

# ATA N.º 18/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 30 / 07 / 2014

## PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO  
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA  
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO  
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 17,30 HORAS

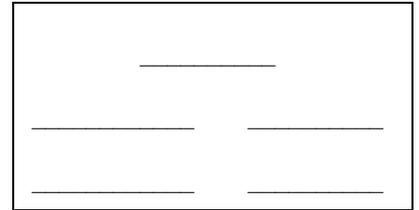
## FALTAS JUSTIFICADAS

- ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA, Vereadora, por motivo de férias

## FALTAS INJUSTIFICADAS

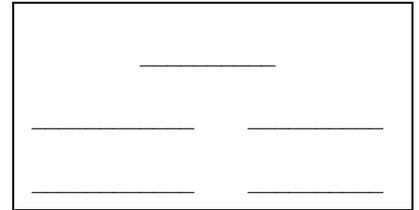
## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 24/07/2014

CAIXA .....	3.854,73 €
FUNDOS DE MANEIO .....	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA .....	1.500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	647.679,05 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....	362.165,15 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....	2.750,27 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	4.705,42 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....	92.427,44 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006535950 .....	17.023,39 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER .....	62.840,78 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	5.061,55 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049.....	858,61 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	12.234,61 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	11.404,84 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....	421,46 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	651.533,78 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	514.403,56 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	137.130,22 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----  
-
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 16 de julho de 2014; -----  
-
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----  
-
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Presidente e Vice-Presidente no uso de competência delegada e subdelegada em matéria de administração urbanística; -----  
-----
5. Pedido de parecer do Município de Portel relativo ao Passeio de Motorizadas organizado pela Associação Jovem de Oriola, com passagem por Viana do Alentejo; -----
6. Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu licença à Associação Tauromáquica Alcaçovense para a realização de uma vacada por ocasião da Feira do Chocalho/2014; -----  
-
7. Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu licença ao Clube BTT de Aguiar para a realização da VI Maratona BTT de Aguiar no dia 20 de julho de 2014; -----
8. Ratificação da 8.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
9. Ratificação da 11.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----  
-
10. 7.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
11. 9.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
12. 12.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
13. Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável à contratação de serviços com a Empresa “Edições Poejo, Unipessoal, Lda.” (patrocínio do Município num documentário sobre a Arte Chocalheira, a divulgar durante a Feira do Chocalho/2014); -----  
-----
14. Proposta de transferência de verba para o Grupo Motard “Os Xananas de Viana do Alentejo; -----  
-
15. Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense; -----  
-
16. Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos Aguiarenses; -----



- 17. Proposta de transferência de verba para a Fábrica da Igreja Paroquial de Alcáçovas; -----  
-
- 18. Proposta de transferência de verba para o Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----  
-
- 19. Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam apoios a diversas Entidades (cedência de transporte); -----  
-
- 20. Proposta de atribuição do prémio à Banda vencedora do Concurso de Bandas “Abana Viana” / edição de 2014 (Banda “The Garlic Naan Band”); -----
- 21. Proposta de confirmação de parecer desfavorável relativo à constituição de compropriedade; -----  
-
- 22. Proposta de Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA) e o Município de Viana do Alentejo relativo ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável (SIR). -----  
-

O senhor Presidente informou que a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa continua de férias pelo que propôs a justificação da respetiva falta. Por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade, foi a falta justificada. -----

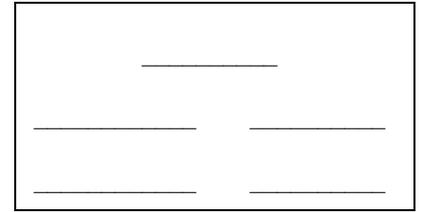
**Período de antes da ordem do dia** – Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- O senhor Vereador João Penetra referiu que a munícipe Adelina Rodrigues ainda não recebeu qualquer resposta quanto ao problema que colocou, por escrito, à Câmara e a que ele próprio se referiu na reunião de 21 de maio de 2014. -----  
-----

- O senhor Presidente, a este propósito, informou que o senhor Engenheiro Domingos Rocha já elaborou um Relatório que necessita ainda de ser apreciado. Contudo, disse que irá providenciar no sentido de ser enviada essa mesma informação à pessoa em causa. -----

- O senhor Vereador João Penetra, quanto ao último Boletim Municipal distribuído, disse que os dois exemplares que foram deixados na sua residência, não continham o encarte que era suposto integrá-los. Disse que é a terceira vez consecutiva que esta situação acontece e tal como já havia referido numa reunião anterior, voltou a dizer que a melhor maneira de garantir que as deliberações com eficácia externa constem do Boletim Municipal é integrá-las no próprio Boletim e não num encarte. -----

-



- O senhor Presidente confirmou que este aspeto não tem corrido bem, embora os encartes sejam feitos com a intenção de virem a ser distribuídos. Acrescentou que se está a equacionar a possibilidade de suprimir os encartes, constando as respetivas matérias, do próprio Boletim. Disse ainda o senhor Presidente, a título meramente exemplificativo, que os Boletins que tem recebido este ano, de outros Municípios, nenhum contém as deliberações das respetivas Câmaras. Contudo, disse ter perfeito conhecimento dessa obrigatoriedade legal. -----

- O senhor Vereador João Penetra disse ainda que lhe foi transmitido que em frente à Quinta do Cerrado, na Estrada da Senhora D'Aires, existiria esgoto a correr a céu aberto, situação que não foi confirmar.

- A este propósito, o senhor Vereador Paulo Manzoupo disse que a anomalia está resolvida e resultou da danificação do coletor, provocada pela passagem de um veículo pesado. -----

Entrou-se de imediato na ordem de trabalhos:

**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 16 de julho de 2014** – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária realizada no dia 16 de julho de 2014.

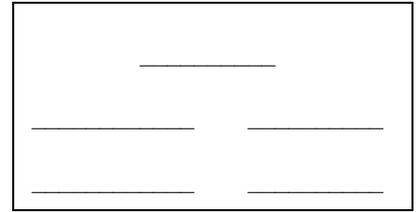
**Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara** – O senhor Presidente informou que no dia 16 de julho teve lugar uma reunião com a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 17 de julho teve lugar a celebração do contrato da Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas. O processo para fiscalização prévia foi entregue, em mão, no Tribunal de Contas, independentemente da providência cautelar e da ação interpostas pela Empresa Sá Machado & Filhos, S.A, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, acerca da adjudicação da referida Empreitada à Empresa CVF – Construtora de Vila Franca, Ld.ª. -----

-----

- O senhor Presidente informou que no dia 18 de julho, em representação da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, esteve presente numa reunião do Conselho de Administração da GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM. A esta reunião seguiu-se outra, entre a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central e a GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM, solicitada pela primeira, para discutir o assunto dos juros de mora referentes aos atrasos nos pagamentos entre os parceiros. -----

-----



- Ainda no dia 18 de julho, o senhor Vereador Paulo Manzoupo participou na inauguração da Expo-Baronia, a convite do Município de Alvito. -----

-

- O senhor Presidente informou que no dia 19 de julho esteve presente na festa de aniversário e jantar da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo. -----

- ----

- O senhor Presidente informou que no dia 21 de julho participou, em Beja, na reunião do Conselho Executivo da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública e na reunião do Conselho Intermunicipal da mesma Associação. Dos assuntos tratados, destacam-se as alterações aos Contratos de Parceria e de Gestão em vigor e a constituição de um grupo de trabalho que engloba elementos da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública, do Ministério do Ambiente, da AdP – Águas de Portugal e da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. -----

- -----

- O senhor Presidente informou ter participado, no dia 23 de julho, numa reunião do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas do concelho de Viana do Alentejo. -----

--

- O senhor Presidente informou que no dia 24 de julho participou numa reunião de trabalho com a nova direção do Agrupamento de Escolas do concelho de Viana do Alentejo. -----

- Referiu-se o senhor Presidente à inauguração, no dia 25 de julho, da Feira do Chocalho em Alcáçovas, a qual decorreu durante o fim de semana. Tendo em conta o contexto de crise que se vive, em sua opinião, os objetivos globais do evento foram atingidos. -----

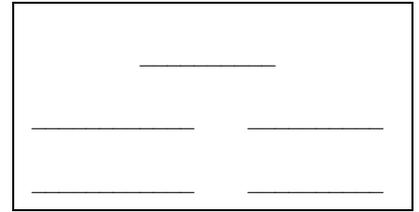
- -----

- O senhor Presidente informou que a convite do “Laboratório de Fotografia Profissional J.B.Photo”, esteve presente, no dia 28 de julho, em Évora, na apresentação do livro “Comer em Évora”, que decorreu no Palácio D. Manuel. Em sua opinião, é um trabalho de muita qualidade, editado conjuntamente pelo laboratório de fotografia profissional J.B.Photo, pela Câmara Municipal de Évora e pelas “Casas de Pasto”. -----

- -----

- O senhor Vereador Paulo Manzoupo expressou votos de parabéns à Associação dos Amigos Aguiarenses, pela realização da festa que organizaram nos dias 18, 19 e 20 de julho, em Aguiar. Salientou a importância e oportunidade da parceria com a Associação Galopar & Pedalar, quanto à realização da Maratona de BTT. Os restantes membros do órgão executivo associaram-se às felicitações. -----

--



- O senhor Presidente destacou a notícia hoje publicada no Jornal “Diário do Sul”, com o título “Autarcas do distrito de Évora rejeitam acordo para Fundo de Apoio Municipal”. Disse o senhor Presidente que em reunião do Conselho Intermunicipal, a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central rejeitou o acordo alcançado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a criação do Fundo de Apoio Municipal (FAM) para as Câmaras endividadas. Conforme o conteúdo da notícia, após o acordo, o Parlamento veio a aprovar o diploma que estabelece o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamenta o Fundo de Apoio Municipal, o qual, segundo a proposta de lei apresentada pelo Governo, terá um capital social de 650 milhões de euros, a suportar em partes iguais pelo Estado e pelo conjunto dos Municípios. Disse o senhor Presidente que no caso do Município de Viana do Alentejo, o valor a transferir para o Fundo de Apoio Municipal aproxima-se dos quatrocentos mil euros, constituindo mais um compromisso financeiro a partir de 2015. A CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, representando os Municípios integrantes, realça que o Fundo de Apoio Municipal assume “um caráter subsidiário, num quadro em que retira, pelo menos temporariamente, parte significativa das poucas verbas que os Municípios detêm e agrava ainda o quadro de ingerência e arbitrariedade, penalizando uma vez mais as populações, através do aumento de preços, taxas e tarifas e da limitação da atividade municipal”. A CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, realça ainda que “o Fundo de Apoio Municipal não só é uma falsa resposta para os Municípios que enfrentam reais problemas financeiros, como se constituirá como fator de arrastamento de muitos outros para a deterioração da sua situação”. -----

--

- O senhor Presidente informou ainda que a partir do próximo dia 8 de agosto e até ao dia 5 de outubro, vai estar patente ao público, no Castelo de Viana, a exposição “Chocalhos Pardalinho – a tradição de um povo”. -----

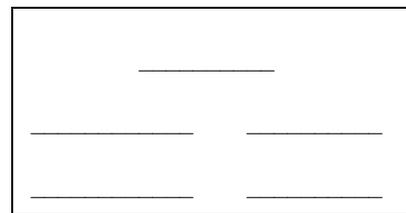
**Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Presidente e Vice-Presidente no uso de competência delegada e subdelegada em matéria de administração urbanística –**

A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Presidente e pelo senhor Vice-Presidente, respetivamente no uso de competência delegada e subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

**Ponto cinco) Pedido de parecer do Município de Portel relativo ao Passeio de Motorizadas, organizado pela Associação Jovem de Oriola, com passagem por Viana do Alentejo –**

A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto ao licenciamento de um passeio de motorizadas, a realizar no próximo dia 2 de agosto pela Associação Jovem de Oriola, com passagem por Viana do Alentejo. -----

--



**Ponto seis) Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu licença à Associação Tauromáquica Alcaçovense para a realização de uma vacada por ocasião da Feira do Chocalho/2014 –**

A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente, de 25 de julho de 2014, concedendo licença à Associação Tauromáquica Alcaçovense para a realização de uma vacada, no dia 26 de julho de 2014, por ocasião da Feira do Chocalho. -----

--

**Ponto sete) Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu licença ao Clube BTT de Aguiar para a realização da VI Maratona BTT de Aguiar, no dia 20 de julho de 2014 –**

A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente, de 18 de julho de 2014, concedendo licença ao Clube BTT de Aguiar para a realização da “VI Maratona BTT Aguiar 2014”, no dia 20 de julho de 2014. ---

**Ponto oito) Ratificação da 8.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais** – Com a abstenção do senhor Vereador João Penetra e três votos favoráveis, foi ratificada a oitava alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

**Ponto nove) Ratificação da 11.ª alteração ao Orçamento da Despesa** – Com a abstenção do senhor Vereador João Penetra e três votos favoráveis, foi ratificada a décima primeira alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto dez) 7.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos** – Com a abstenção do senhor Vereador João Penetra e três votos favoráveis, foi aprovada a sétima proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

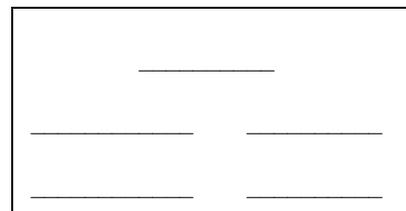
**Ponto onze) 9.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais** – Com a abstenção do senhor Vereador João Penetra e três votos favoráveis, foi aprovada a nona proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

**Ponto doze) 12.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa** – Com a abstenção do senhor Vereador João Penetra e três favoráveis, foi aprovada a décima segunda proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

-

**Ponto treze) Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável à contratação de serviços com a Empresa “Edições Poejo, Unipessoal, Ld.ª” (patrocínio do Município num documentário sobre a Arte Chocalheira, a divulgar durante a Feira do Chocalho/2014) –**

Com os fundamentos constantes do despacho anexo à presente ata, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o parecer favorável concedido pelo senhor Presidente a 24 de julho de 2014, quanto à contratação de serviços com a Empresa “Edições Poejo, Unipessoal, Ld.ª”. Os referidos serviços consubstanciaram-se no patrocínio deste Município num



documentário sobre a Arte Chocalheira, divulgado durante a Feira do Chocalho/2014, mediante o pagamento de 406,50 €, acrescidos de IVA. -----

**Ponto catorze) Proposta de transferência de verba para o Grupo Motard “Os Xananas de Viana do**

**Alentejo”** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo, a importância de 1.000,00 € como participação nas despesas de realização do IV Encontro Motard e de outras atividades constantes do Plano de Atividades da entidade beneficiária. ----

**Ponto quinze) Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense**

– A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, a importância de 900,00 € como participação nas despesas de realização do Encontro de Sevilhanas e de outras atividades constantes do Plano de Atividades da entidade beneficiária. -----

**Ponto dezasseis) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos Aguiarenses** – A

Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação dos Amigos Aguiarenses a importância de 600,00€, como participação nas despesas de realização de atividades previstas no respetivo Plano de Atividades, destinando-se 400,00 € ao apoio das próprias atividades e 200,00 € ao apoio com o aluguer de som. -----

**Ponto dezassete) Proposta de transferência de verba para a Fábrica da Igreja Paroquial de Alcáçovas** –

A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Fábrica da Igreja Paroquial de Alcáçovas a importância de 11.250,00 €, correspondente a 50% do apoio que o Município de comprometeu a prestar, na reunião de 5 de setembro de 2013, quanto à obra de recuperação de parte da fachada da Igreja Matriz de Alcáçovas. O apoio total será, pois, de 22.500,00 €, importância correspondente a 15% do custo total da obra, a qual será financiada por fundos comunitários. -----

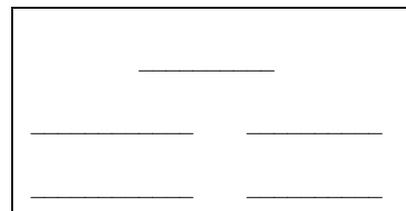
**Ponto dezoito) Proposta de transferência de verba para o Clube Amadores de Pesca de Viana do**

**Alentejo, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas** – Ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo, a importância de 1.461,60€. -----

-

**Ponto dezanove) Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam apoios**

**a diversas Entidades (cedência de transporte)** – A Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos do senhor Presidente que concederam os apoios em espécie (cedência de transporte) às seguintes entidades:



1 – Dia 17 de julho – Cedência do autocarro de 52 lugares para a deslocação da Associação de Reformados de Viana do Alentejo a Sagres, com o objetivo de realizar uma visita. Custo: 221,02 €; -----

-

2 – Dias 17 e 20 de julho – Cedência do autocarro de 19 lugares para a deslocação do Agrupamento de Escuteiros de Viana do Alentejo a Elvas e vice-versa, com o objetivo de realizar um acampamento. Custo: 83,25 € (os dois dias); -----

-

3 – Dia 19 de julho – Cedência do autocarro de 19 lugares para a deslocação do Grupo Coral Cantares de Alcáçovas a Alfundão, com o objetivo de realizar uma atuação. Custo: 81,28 €; -----

-

4 – Dia 19 de julho – Cedência do autocarro de 52 lugares para a deslocação do Rancho Folclórico “Flor do Alto Alentejo” a Castro Marim, com o objetivo de realizar uma atuação. Custo: 239,07 €; -----

-----

5 – Dia 20 de julho – Cedência do autocarro de 52 lugares para a deslocação da Fanfara da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo a Aguiar, com o objetivo de realizar uma atuação. Custo: 50,54 €; -----

6 – Dia 23 de julho – Cedência do autocarro de 52 lugares para a deslocação da Associação de Convívio dos Reformados de Alcáçovas a Portimão, com o objetivo de realizar uma visita. Custo: 219,42 €; -----

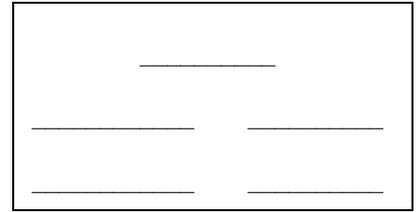
-

7 – Dia 24 de julho – Cedência do autocarro de 52 lugares para uma deslocação dos alunos da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas – Valências Creche e CATL (Centro de Atividades de Tempos Livres), a Soltroia, com o objetivo de irem à praia. Custo: 157,16 €. -----

-

**Ponto vinte) Proposta de atribuição do prémio à Banda vencedora do Concurso de Bandas “Abana Viana” / edição de 2014 (Banda “The Garlic Naan Band”)** – Ao abrigo do Regulamento Municipal do Concurso de Bandas “Abana Viana”, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o respetivo prémio à Banda “The Garlic Naan Band”, consistindo numa atuação em evento municipal, com pagamento de 500,00 €. -----

**Ponto vinte e um) Proposta de confirmação de parecer desfavorável relativo à constituição de compropriedade** – Com base numa informação da Divisão de Administração Urbanística e Processual, a Câmara deliberou por unanimidade confirmar o parecer desfavorável emitido na reunião de 18 de junho de 2014, quanto ao negócio jurídico requerido por João de Barahona Nuncio. Constituição de compropriedade na parte rústica do prédio “Horta Grande”, inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 105



– Secção M, da freguesia e concelho de Viana do Alentejo. Em sede de audiência prévia, o requerente foi notificado da intenção da Câmara de vir a emitir parecer desfavorável ao negócio jurídico requerido. Tendo-se deslocado ao Gabinete Jurídico, foi esclarecido quanto às questões que colocou. A confirmação do parecer desfavorável ora efetuada tem por fundamento que o negócio jurídico em apreço visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, em virtude da exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana, nos termos do artigo 54.º, n.º 2 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 165/99, de 14 de setembro e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. -----

**Ponto vinte e dois) Proposta de protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA) e o Município de Viana do Alentejo, relativo ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria**

**Responsável (SIR)** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo a celebrar com a Agência para a Modernização Administrativa, I.P, relativo ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável, ficando autorizadas as despesas decorrentes do mesmo. -----

-

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,



## Município de Viana do Alentejo

### DESPACHO

#### PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE COM A EMPRESA EDIÇÕES POEJO, UNIPESSOAL, LDA.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contratos de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa **Edições Poejo, Unipessoal, Lda.**, um contrato de prestação de serviços de publicidade "**Promoção do concelho/Alcáçovas**" com o patrocínio do município num documentário sobre a Arte Chocalheira a divulgar durante a Feira do Chocalho /2014, pela quantia de 406,50€, acrescida de 23% de IVA, o que perfaz um total de 500,00€.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
  - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
    - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
    - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
    - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
  - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
  - C) Confirmação de cabimento orçamental.
  - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º1 do Artigo 33º da Lei n.º83-C/2013 de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014);
- 4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata tomada de decisão sobre a prestação de serviços referida em 2), importa emitir então o parecer prévio vinculativo que fica sujeito a ratificação na reunião de Câmara Municipal no dia 30 de julho corrente.

Tornou-se imprescindível a emissão do parecer prévio vinculativo, por despacho, dado que a requisição deste serviço chegou ao Setor de Aprovisionamento no dia 21/07/14, e o serviço será divulgado no fim-de-semana da feira do chocalho a realizar de 25 a 27 de julho corrente.



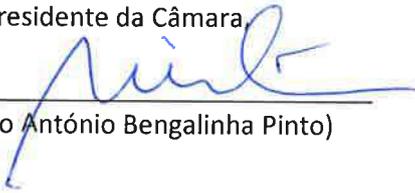
## Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por entidade externa, por se tratar de um serviço de cariz específico;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual; Ajuste Direto Simplificado;
- A empresa a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 33º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014),
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 24 de Julho de 2014

O Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
(Bernardino António Bengalinha Pinto)